

## **PAINEL I – A IGUALDADE DE GÉNERO COMO FACTOR COMPETITIVO E DE DESENVOLVIMENTO**

### **Promoção da Igualdade de Género no trabalho da Divisão de Política Social da OCDE**

*Monika Queisser  
Directora da Divisão de Política Social/  
Directora para o Emprego, Trabalho e Assuntos Sociais, OCDE*

As questões relacionadas com o género ocupam uma posição de destaque no programa de trabalho da Divisão de Política Social da OCDE. A par da dessegregação por sexo, sempre que possível, da maioria das estatísticas sociais, existe também uma série de projectos que abordam directamente as preocupações da política relativas às mulheres e ao seu papel na economia e na sociedade, bem como a distribuição das responsabilidades profissionais e familiares entre homens e mulheres, em termos mais abrangentes.

A Divisão de Política Social elaborou uma série de relatórios específicos por país, intitulados: “Bebés e Patrões: Conciliação da Vida Profissional com a Vida Familiar”. Foi recentemente publicado uma edição geral que resume as mensagens da política e fornece indicadores sobre todos os países da OCDE ([www.oecd.org/els/social/family](http://www.oecd.org/els/social/family)).

Segue-se um conjunto de exemplos de reformas da política que defendemos, em termos de conciliação do trabalho com a família, da equidade de género e de questões relacionadas com a fertilidade.

- A política deveria promover uma maior igualdade da utilização da licença parental por mães E pais.

A licença parental continua a ser maioritariamente gozada pelas mães. Enquanto forem as mulheres e não os homens a faltar ao trabalho para prestarem cuidados, continuará a haver empregadores que vêem as mulheres como menos dedicadas às suas carreiras do que os homens, o que conduz à menor probabilidade de investimento em oportunidades de carreira para as mulheres e à redução dos salários femininos, em termos globais. Os pais utilizam cada vez mais a licença paga durante algumas semanas, visto que as licenças pagas durante curtos períodos de tempo, para utilização exclusiva pelos pais, passaram recentemente a estar disponíveis em muitos países da OCDE. Contudo, esta situação não reflecte uma mudança fundamental de

comportamentos: devem os responsáveis pelas políticas reunir a coragem para enfrentar a situação e, como fez a Islândia, reservar, no mínimo, um terço do direito à licença parental paga para os pais?

- As questões relacionadas com a prestação de cuidados infantis não devem representar um obstáculo ao emprego de pais e mães

Os custos suportados pelos pais e mães com a prestação de cuidados infantis são muitas vezes elevados, podendo ser tão elevados que, a curto prazo, o trabalho do segundo elemento do casal não compensa, no caso de muitas famílias com duplo rendimento. Defendemos uma mistura de ferramentas de financiamento: subsídios directos ao investimento de capital, prestadores de serviços em zonas carenciadas e/ou escassamente povoadas e/ou destinados à prestação de serviços a crianças com necessidades especiais.

- Promoção de práticas flexíveis no local de trabalho

Os governos continuam relutantes em intervir no local de trabalho devido ao receio do aumento dos custos laborais e por acreditarem que este é um domínio em que as negociações devem ser efectuadas entre empregadores e empregados. Por outro lado, alguns países introduziram legislação que confere aos empregados o direito a práticas flexíveis no local de trabalho.

- Ajudar os pais e mães sozinhos a voltarem ao trabalho à medida que as crianças vão crescendo

As taxas de emprego dos pais e mães sozinhos são reduzidas e nestas famílias existe uma elevada incidência de pobreza infantil. São necessárias intervenções mais precoces e mais activas no sentido de apoiar o trabalho de pais e mães (sozinhos) que beneficiam de apoio ao rendimento, incluindo apoio para a prestação de cuidados infantis, enquanto, no que diz respeito aos beneficiários de longa duração, podem ser necessárias medidas abrangentes para a actualização das suas competências.

Os relatórios “Bebés e Patrões” da OCDE despertaram um enorme interesse e influenciaram a elaboração de políticas. Por exemplo, o governo irlandês adquiriu 1500 exemplares da edição irlandesa do relatório “Bebés e Patrões” da OCDE, sobre as políticas de conciliação da actividade profissional com a vida familiar, a fim de os distribuir pelas partes interessadas e pelos participantes em encontros comunitários realizados em todo o país e organizados especificamente com a finalidade de debater as medidas de apoio público a pais com crianças. O presidente e o governo suíços utilizaram o relatório “Bebés e

Patrões” da OCDE para lançar um debate sobre a prestação de cuidados infantis e as reformas fiscais/ de apoios. Em Março de 2009, a OCDE participou numa sessão pública, na Assembleia Nacional Francesa, com o objectivo de apresentar o seu testemunho sobre experiências internacionais em termos de abonos de família.

No seguimento do êxito destes relatórios, a Divisão de Política Social lançou também a base de dados da OCDE sobre a Família, que proporciona uma visão transnacional da situação das famílias com crianças. As questões de género desempenham, obviamente, um papel muito importante no desenvolvimento destes indicadores.

Um outro projecto que contém informação importante sobre as mulheres e os respectivos papéis nas famílias e na educação das crianças é o trabalho desenvolvido pela Divisão de Política Social no domínio do bem-estar infantil. Os primeiros resultados deste trabalho, em especial no que concerne às políticas de apoio a famílias com crianças muito pequenas, ainda não abrangidas pela escolaridade obrigatória, estão disponíveis desde Maio de 2009.

As questões de género são também analisadas num novo trabalho da OCDE sobre o bem-estar subjectivo. Um relatório a divulgar em finais de 2009 abordará questões como as seguintes: se os homens têm uma forma diferente de lidar com doenças e incapacidades graves; se o momento das intervenções definidas pelas políticas deve ser escolhido em função do género; se as mulheres fazem a mesma opção que os homens, entre o trabalho e o lazer, e a forma como esta opção se altera quando existem crianças.

A partir de 2009, a Divisão de Política Social elaborará um relatório sobre o tema “Mulheres e Pensões”. Os sistemas de pensões foram introduzidos numa época em que o ganha-pão era masculino e a mulher trabalhava em casa. Embora as condições sociais e económicas tenham mudado, existe uma tendência para que as mulheres recebam salários inferiores e trabalhem menos horas do que os homens, o que tem como consequência que tenham direito a pensões mais baixas. Além disso, as responsabilidades inerentes à prestação de cuidados implicam que no decorrer da sua vida activa elas tenham tendência para permanecer empregadas durante menos anos do que os homens.

Hoje em dia, as políticas de pensões colocam a ênfase numa longa duração do emprego como pré-requisito para o direito a uma pensão por inteiro. Esta situação pode ser uma causa de preocupação para muitas mães, em particular no que diz respeito às que têm níveis baixos de competências e que muitas vezes têm dificuldade em manter um emprego e simultaneamente cumprir as suas responsabilidades familiares. Por outro lado, uma ligação mais forte entre

história ocupacional e o direito a uma pensão oferece maiores incentivos para que as mulheres regressem ao trabalho logo que possam. O projecto irá explorar as formas para se atingir o equilíbrio certo entre o direito das mulheres a uma pensão através dos maridos e um sistema baseado unicamente no direito individualmente adquirido, o que não é fácil.